Boletim de Serviço Eletrônico em 25/11/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 3407/PROGEP/UFC, de 17 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Processo nº 23067.044130/2020-37.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA nº 23067.044130/2020-37, designada por meio da Portaria nº 3009/PROGEP/UFC, de 06 de outubro de 2020, publicada em 26 de outubro de 2020, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de **concluir o processo supracitado**, referente à apuração de responsabilidade sobre os fatos relatados no processo nº 23067.009145/2020-59 e atos conexos, relativos a ausências frequentes do local de trabalho do servidor Paulo Roberto Correia dos Santos sem a prévia autorização da chefia e o registro das pausas no sistema SIGPRH, com registro de horas extraordinárias, conforme constatado no sistema de controle de frequência pela chefia do servidor.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, **Reitor**, em 17/11/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1655539** e o código CRC **3E4C9DFA**.

Referência: Processo nº 23067.047425/2020-65 SEI nº 1655539